



PORTARIAS

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora da Unidade de Administração
e Gestão de Pessoas

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 174, DE 30 DE JULHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.171-0/2015, -----

D E S I G N A VASTI NEGRIN GREGÓRIO, Chefe da Divisão de Frota, em substituição a GERSON ROBERTO CESTAROLI, nomeado pela Portaria nº 93, de 17 de abril de 2017, como representante dos interesses do Município nos assuntos relacionados a veículos e seus condutores, junto à *CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, POUPATEMPO, DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER e SEM PARAR.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 173, DE 30 DE JULHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.596-0/2018, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 130, de 04 de junho de 2018, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 175, DE 31 DE JULHO DE 2018

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.425-3/1997, -----

Ficam reconduzidos os membros designados pela Portaria nº 237, de 04 de dezembro de 2015, alterada pelas Portarias nº 139, de 13 de junho de 2016, nº 89 de 05 de abril de 2017, nº 07 de 11 de janeiro de 2018, e nº

91, de 09 de abril de 2018, para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JUNDIAÍ**, por um período de 06 (seis) meses, a contar de 08 de junho de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2018.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3894, DE 30 DE JULHO DE 2018

Designa o funcionário THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, Agente de Serviços Técnicos, para exercer o cargo de Assessor de Serviços Técnicos, em substituição, durante o impedimento do titular, em licença para tratamento de saúde, no período de 30 de julho a 13 de setembro de 2018.

REPUBLICADA POR ESTAR ILEGÍVEL NA IOM N.º 4431, DE 28/07/2018

RELAÇÃO SEMESTRAL DE PROJETOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES NO 1º SEMESTRE DE 2018. (Resolução 408, de 13 de dezembro de 1994)



RELAÇÃO SEMESTRAL DE PROJETOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES (Resolução 408, de 13 de dezembro de 1994)

1º SEMESTRE DE 2018
(1º de janeiro a 17 de julho de 2018)

| | PELOJ | PLC | PL | PR | PBL | TOTAL |
|-----------------------------------|-------|-----|----|----|-----|-------|
| 01 ADRIANO SANTANA DOS SANTOS | | 1 | 6 | | 2 | 9 |
| 02 ANTONIO CARLOS ALBINO | | | 11 | | 2 | 13 |
| 03 ARNALDO FERREIRA DE MORAES | | 1 | 8 | 1 | 2 | 12 |
| 04 CICERO CAMARGO DA SILVA | | | 1 | | 2 | 3 |
| 05 CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES | 2 | 1 | 10 | | 2 | 15 |
| 06 DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS | | | 1 | | 2 | 3 |
| 07 EDICARLOS VIEIRA | | | 11 | | 3 | 14 |
| 08 FAOUAZ TAHA | | | 6 | | 2 | 8 |
| 09 GUSTAVO MARTINELLI | | 1 | 8 | | 2 | 11 |
| 10 LEANDRO PALMARINI | | | 5 | | 2 | 7 |
| 11 MARCELO ROBERTO GASTALDO | | | 11 | | 2 | 13 |
| 12 MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA | | | 1 | | 1 | 2 |
| 13 PAULO SERGIO MARTINS | | 1 | 15 | | 2 | 18 |
| 14 RAFAEL ANTONUCCI | | | 1 | | 2 | 3 |
| 15 ROBERTO CONDE ANDRADE | | | 6 | | 2 | 8 |
| 16 ROGÉRIO RICARDO DA SILVA | | | | | 2 | 2 |
| 17 ROMILDO ANTONIO DA SILVA | | | 5 | | 2 | 7 |
| 18 VALDECI VILAR MATHEUS | | 1 | 3 | | 2 | 6 |
| 19 WAGNER TADEU LIGABÓ | | 1 | 4 | | 2 | 7 |
| GUSTAVO M. CHECCHINATO (suplente) | | | 1 | | | 1 |
| JOSÉ CARLOS GRAPEIA (suplente) | | | 3 | | | 3 |
| RAFAEL TURRINI PURGATO (suplente) | | 1 | 2 | | | 3 |
| Mesa | | | | 4 | 4 | 8 |